



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 015.01.2026

Santo André, 6 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimentos do Vereador Dandan.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2502/2025**, protocolado sob o nº 7370/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de repintura de demarcação de parada de ônibus no solo na Rua Laplace, nº 455 – Jardim Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a via encontra-se atualmente em obras. A repintura da sinalização viária, incluindo a marcação dos pontos de parada de ônibus, já está prevista na programação e será executada imediatamente após a conclusão das intervenções em andamento.

A sinalização será implantada conforme as normas estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN) e pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contemplando placas de regulamentação, legendas no pavimento e marcas de canalização adequadas.

A via continuará sendo monitorada para identificação de eventuais melhorias adicionais que se façam necessárias.

**Ofício nº 1353/2025 – G.P. – Proc. 2734/2025**, protocolado sob o nº 7862/2025, em que solicita informações sobre o cargo de lactarista, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Lei nº 10.846/2025, que disciplina o Acordo Coletivo 2025, foi concedido o reajuste de 1,5% sobre o vencimento de março de 2025, mais o Abono Incorporado reajustado para R\$ 249,76 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), todos a partir de abril de 2025. Para



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 015.01.2026

novembro de 2025, houve o reajuste de 3,5% sobre o vencimento de outubro de 2025, e o Abono Incorporado foi reajustado para R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos).

O cargo de lactorista está inserido na Classe cujos demais cargos possuem complexidades semelhantes. O estudo foi realizado e estabelecido por ocasião da Lei nº 6.857/1991, que disciplinou os vencimentos nas Classes das Tabelas de Vencimento.

É importante informar que as categorias de lactorista e merendeira foram reclassificadas em janeiro de 2023, conforme determinado pela Lei nº 10.538/2022, não havendo previsão para outra reclassificação salarial.

A próxima reavaliação salarial ocorrerá na Data Base do Acordo Coletivo, prevista para abril de 2026.

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria de Educação exerce, entre suas atribuições, a prerrogativa de realizar análises permanentes referentes à estrutura de cargos, com o objetivo de promover a melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores e da qualidade do atendimento ao município.

Esses estudos são conduzidos em conjunto com representantes das respectivas categorias, por meio de reuniões técnicas que incluem a oitiva de demandas e sugestões, as quais são avaliadas quanto à sua viabilidade administrativa e operacional.

Por fim, a Secretaria mantém, ainda, o compromisso com a formação continuada dos profissionais da rede, que são periodicamente acompanhados por nutricionistas e pelas equipes gestoras das unidades. Ademais, busca-se constantemente aprimorar o ambiente laboral, assegurando condições adequadas de infraestrutura, equipamentos e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

**Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8042/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00010444/2025-23, em que solicita informações acerca das reclamações sobre a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, não há registro de reclamações formais referentes às situações mencionadas na UBS Jardim Santo André nos canais formais de recebimento de manifestações, incluindo a caixa de sugestões da unidade, as mídias sociais oficiais e a Ouvidoria Municipal.

Ainda assim, a gestão da unidade e a Secretaria têm atuado preventivamente e de forma contínua para o aprimoramento dos serviços, por meio de diversas medidas, tais como:

- ✓ adequação e reorganização dos fluxos internos;
- ✓ qualificação profissional das equipes;



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 015.01.2026

- ✓ aprimoramento dos processos de acolhimento e de classificação da demanda;
- ✓ organização e distribuição ordenada das vagas;
- ✓ implementação de estratégias de monitoramento das agendas das equipes, visando ampliar a oferta de atendimentos conforme a necessidade local;
- ✓ ações de combate ao absenteísmo, bem como iniciativas de conscientização da população sobre seus impactos.

É importante informar que estão sendo implementadas melhorias nos processos de organização e gerenciamento das vagas, incluindo o monitoramento sistemático das agendas das equipes, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de atendimentos e tornar o agendamento mais eficiente, transparente e alinhado às necessidades locais.

Por fim, encontra-se em andamento um processo de qualificação permanente das equipes, incluindo o pessoal da recepção, com foco no aprimoramento das práticas de acolhimento, atendimento ao público, organização de fluxos e manejo da demanda espontânea. Essas ações integram o conjunto de estratégias voltadas ao fortalecimento contínuo da qualidade dos serviços prestados na Rede Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito